



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 14.600/2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Governador do Estado da Paraíba e ao Senhor Secretário de Estado da Saúde, **solicitando providências para executar ações de prevenção e combate à violência obstétrica na rede de saúde pública do Estado da Paraíba.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N - Centro – CEP: 58013-140, e ao Senhor Geraldo Medeiros, Secretário de Estado da Saúde, no Endereço Funcional: Av. Dom Pedro II, 1826 - Torre – CEP: 58040-003, João Pessoa/PB.

“Plenário José Mariz”, 21 de abril de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Solicitamos ao Governo do Estado que adote providências a fim de executar ações de prevenção e combate à violência obstétrica na rede de saúde pública do Estado da Paraíba.

De acordo com uma ampla pesquisa desenvolvida pela Fundação Perseu Abramo e pelo SESC, aproximadamente, uma em quatro mulheres no Brasil sofreu com algum tipo de violência durante o parto.

Para se prevenir contra a violência obstétrica, é importante que a mulher seja informada durante o pré-natal e tome conhecimento das opções que possui para a hora do parto. Além disso, é importante que a mulher tome conhecimento dos tipos de intervenções que podem ser necessárias, para poder optar por qual será submetida.

É dever do poder publico executar políticas públicas voltadas ao direito das gestantes e ao combate da violência obstétrica, além de contribuir com as práticas de ações voltadas ao direito, a dignidade da pessoa humana, proteção à vida, segurança e saúde.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste Requerimento de Apelo aos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 21 de abril de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual